



PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0379/23.

Trata-se de projeto de lei de iniciativa do Nobre Vereador Rodrigo Goulart, que visa denominar Unidade Básica de Saúde São Bernardo "Dona Julia Teles de Souza" a UBS localizada na confluência da Av. Antônio Carlos Benjamin dos Santos e Rua Walter Sgarbi.

Sob o aspecto jurídico, o projeto não reúne condições para ser aprovado.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto, solicitou de pedido de informações ao Executivo.

Contudo, segundo informações do Executivo, o Conselho Gestor se manifestou de forma contrária a denominação pretendida, razão pela qual o Executivo se manifesta de forma contrária ao projeto.

Nesse aspecto, embora a Lei não exija a manifestação do Conselho Gestor para denominação de próprios onde estão instalados equipamentos da saúde – diferentemente dos estabelecimentos oficiais de ensino, para os quais a Lei expressamente a exige (art. 8º, parágrafo único, é certo que a denominação de uma Unidade Básica de Saúde contrariando a vontade do Conselho Gestor desprestigia importante órgão de gestão participativa, contrariando o princípio da democracia participativa.

Ante o exposto, somos **PELA ILEGALIDADE**, sem prejuízo do prosseguimento do projeto na hipótese de recurso provido pelo Plenário desta Casa, nos termos do art. 79 do Regimento Interno.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,